



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

PROPOSTA N.º 997/2024

ASSUNTO: CONTRATO ADICIONAL PARA SUPRIMENTO DO ACERTO DO PRÉMIO VARIÁVEL REFERENTE À APÓLICE DE ACIDENTES DE TRABALHO PERTENCENTE AO CONTRATO PRECEDIDO PELO PROCEDIMENTO N.º 41/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS

Considerando que:

- Por deliberação do Executivo Municipal em reunião de 1 de junho de 2022, titulada pela proposta n.º 246, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorizar a despesa do procedimento, por concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do código dos contratos públicos, doravante designado por CCP, na sua atual redação;
- Por deliberação do Executivo Municipal em reunião de 17 de agosto de 2022, titulada pela proposta n.º 318, foi adjudicada a prestação de serviços na área dos seguros à Willis - Corretores de Seguros, S.A., tendo sido assinado contrato no dia 31 de agosto de 2022, pelo período de 3 de setembro de 2022 a 2 de setembro de 2023;
- O prémio da apólice de acidentes de trabalho é calculado de acordo com as retribuições anuais previstas pelo tomador do seguro;
- Aquando da cessação do contrato é efetuado o acerto, para mais ou para menos, em relação à diferença verificada entre o prémio provisório e o prémio definitivo, calculado em função do total de retribuições efetivamente pagas durante o período de vigência do contrato;

Seguimento

DGFP – Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DAO - para publicação

GCRP - para publicação no sítio do município

A Vereadora,

Montijo, 27 de março de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- O caderno de encargos, que é parte integrante do contrato, prevê a necessidade de se proceder a acertos do prémio variável, no final de cada anuidade, em função da massa salarial efetivamente declarada no período do contrato;
- O acerto do prémio variável traduz-se numa alteração de parte do preço com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 312.º do CCP, porquanto é o próprio contrato que admite essa alteração;
- A Willis - Corretores de Seguros, S.A., emitiu o aviso de cobrança com o acerto num valor a mais de 6 217,35 €, devidamente validado pelo serviço competente;

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:

1. **Aprovar** o acerto do prémio variável, no fim da anuidade, conforme aviso de cobrança (anexo I) parte integrante da presente proposta;
2. **Autorizar** a elaboração do respetivo contrato adicional e aprovar a respetiva minuta (anexo II), no valor de 6 217,35 € (Seis mil duzentos e dezassete euros, trinta e cinco cêntimos), isento de IVA.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada por unanimidade.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Seguimento

DGFP – Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

A Vereadora,

[Handwritten signature]

Montijo, 27 de março de 2024